



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

21 DE MAIO DE 2024

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 99, DE 2023 – Dispões sobre a obrigatoriedade de monitoramento por meio de câmeras em locais que comercializem materiais considerados ferros-velhos no município de Cascavel e dá outras providências.

Proponentes: Vereadores Dr. Lauri/MDB e Alécio Espínola/PL

Quórum: Maioria simples

O Projeto de Lei recebeu a Emenda nº 1, de 2023.

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 22, DE 2024 – Estabelece a política habitacional no município de Cascavel, instituída pelo plano local de habitação de interesse social e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria simples

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2024 – Denomina com o nome de "João Alves de Lima", um próprio público no município.

Proponentes: Vereadores Professor Santello/União Brasil e Josué de Souza/MDB

Quórum: Maioria simples

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 47, DE 2024 – Altera a Lei Municipal nº. 7.600 de 20 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual para 2024.

Proponente: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria simples

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 48, DE 2024 – Altera a Lei Municipal nº. 7.600 de 20 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual para 2024.

Proponente: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria simples

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2024 – Concede revisão geral anual nos vencimentos do quadro Pessoal da Câmara Municipal de Cascavel.

Proponente: Mesa Diretora

Quórum: Maioria absoluta

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 52, DE 2024 – Dispõe sobre o reajuste no vencimento dos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Cascavel, a título de Revisão Geral Anual referente ao período de maio/2023 a abril/2024.

Proponente: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria absoluta

Contador Mazutti
1º Secretário

Alécio Espínola
Presidente